



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 472/2020

CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DA CASA BRANCA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivos de pavimentação, torna-se necessário proceder ao condicionamento de trânsito na Rua da Casa Branca, nas proximidades da Ladeira da Casa Branca, sendo que o trânsito manter-se-á nos dois sentidos, circulando de forma alternada entre as **09h00** e as **17h00** do dia **23.12.2020**.

Solicitamos aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária que será implementada no local.

Município do Funchal, aos 22 de dezembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins